



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO N°167/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°279/2017.

**DECRETA:**

Art. 1°. Dispõe sobre exoneração o servidor, **JULIANO TEIXEIRA MENDES**, do cargo em comissão de Diretoria de Gestão do Sistema Único Assistência Social – SUAS – CPC-3, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.

  
Gesiel Ornelino dos Santos  
Prefeito Municipal